



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

ATO TRT5 Nº 0185/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Desembargador Marcos Gurgel foi designado Plantonista, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, nos dias 23 e 24 de março de 2013, conforme **ATO TRT5 Nº 0167/2013**, de 18 de março de 2013;

CONSIDERANDO os termos do **ATO Nº TRT5 0557/2012**, de 31 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) ficará indisponível neste final de semana, das 8 horas de sábado às 18 horas do domingo (dias 23 e 24/03/2013), com o objetivo de atualização da infraestrutura do ambiente, conforme determinação do CSJT;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que durante o intervalo compreendido entre 8h de sábado (23/03/2013) e 18h de domingo (24/03/2013), o jurisdicionado poderá utilizar documento físico (em papel) para ingresso de demanda urgente, que posteriormente será digitalizado e cadastrado no sistema eletrônico.

Art. 2º Fica facultada a utilização do Processo Judicial Eletrônico na hipótese de o sistema retornar à normalidade antes do intervalo mencionado no *caput* deste artigo.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 21 de março de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 21.03.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 0033/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5